



ID: 1986861F611D4



PORTARIA Nº 086, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, José Raimundo de Sá Lopes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Constituição Estadual e Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR Adilson Benevides Borges Pacheco, CPF 032.774.433-29, para o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Oeiras-PI.

Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Oeiras-PI, 05 de Abril de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 5D985BFE7C394



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



Portaria nº 084 /2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ADILSON BENEVIDES BORGES PACHECO, CPF: 032.774.433-29, do cargo de CHEFE DE GABINETE-II, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Portaria de Nº 185/2021 de 11/02/2021.

Art. 2º - Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/04/2024.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 05 de abril de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 566D0A3927144



Portaria nº 081 /2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF: 058.074.823-52, do cargo de ASSESSOR(A)-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria de Nº 099/2021 de 10/02/2021.

Art. 2º - Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/04/2024.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 05 de abril de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 8AB6A75F9FCC4



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI

CNPJ: 06.554.978/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. DPL002.2024

O Prefeito do Município de Agricolândia/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 002/2024, com a finalidade de formalizar contrato para a contratação de empresa especializada para implantação de sistema integrado de contabilidade, portal da transparência e folha de pagamento, acompanhado de assistência e suporte técnico, conforme a proposta da CONTRATADA, com respaldo no Art. 75, II, da nova Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Assessoria Jurídica e orientação da Comissão de Licitação e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.218.878/0001-40, com sede na Av. Noronha de Almeida, Casa 2201, Bairro São João, Teresina-PI, com o valor mensal de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), a quem deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço, que será pago com recurso oriundo do FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.

Agricolândia (PI), 04 de Abril de 2024.

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal